



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

ASSESSORIA JURÍDICA DO LEGISLATIVO PARECER JURÍDICO 57/2022 – PROJETO DE 14 de 2022

“Parecer jurídico sobre o Projeto de Lei que institui a semana da conscientização da doação de sangue”.

CONSULTA:

Após apresentação do Projeto de Lei 14/2022, que dispõe sobre a semana da conscientização da doação de sangue, vem a Assessoria Jurídica dessa Casa Legislativa emitir parecer.

PARECER:

Sob o aspecto formal, a proposição em referência está redigida em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

O projeto veio redigido em linguagem parlamentar, acompanhado de sua justificativa, que o baseia legalmente.

O PL busca incentivar os municíipes a doarem sangue, através de campanhas de doação elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A campanha acontecerá nas quartas semanas dos meses de novembro.

O PL estabelece ainda que o Executivo Municipal se compromete a fornecer a condução para os interessados em doar, já que nosso município não conta com um hemocentro.

Ademais, não existem vícios de legalidade, Inconstitucionalidade ou de iniciativa.

Sendo assim, opina essa Assessoria pela aprovação do PL em questão.

Eis o parecer.

Bom Jardim de Minas-MG, 11 de abril de 2022.

Dra. Ana Clara Cirilo de Paula

OAB/MG 173.104